

Programa de Mentoria

1. Enquadramento

O Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres **regula a resposta educativa determinada na Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020, reiterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021**, que aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens.

Este programa foi instituído em contexto escolar a partir do ano letivo 2020/21, a partir do lançamento do documento “Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021”, produzido pelo Ministério da Educação, onde são explicitados os seus objetivos e modo geral de funcionamento.

Prevê-se que **um aluno mentor acompanhe um aluno mentorando** no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à **melhoria dos resultados escolares**, individuais e de grupo.

O presente documento define a concretização específica deste tipo de intervenção educativa no nosso agrupamento, a partir das directrizes supracitadas, e de outras orientações, nomeadamente as constantes no documento “Esbater diferenças/consolidar aprendizagens...Contar com a biblioteca escolar”, emitido pela rede de Bibliotecas Escolares, onde são apresentados exemplos de contributos de apoio à implementação das mentorias, por parte da biblioteca escolar.

2. Objetivos gerais

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*.

O aluno mentor é um par do aluno que tem a responsabilidade de orientar, com o qual partilha, seguramente, vivências e interesses específicos da sua fase de desenvolvimento. Por outro lado, é alguém com quem o aluno em mentoria pode manter interações frequentes, próximas, de modo informal, modelando-o gradualmente na sua forma de ser/estar/fazer.

Partindo dos pressupostos anteriores, considera-se que **o aluno mentor poderá assumir um papel facilitador de aprendizagens** e que, em sentido alargado, **a aplicação de um programa de mentoria poderá traduzir-se numa estratégia efetiva de suporte à aprendizagem e inclusão**, com vista à promoção do sucesso escolar.

3. Objetivos específicos

Favorecer o desenvolvimento continuado de vivências de partilha e trabalho colaborativo e solidário entre alunos, que permitam:

- amplificar as suas oportunidades de aprendizagem, nomeadamente daqueles que apresentam maiores vulnerabilidades no contexto escolar;
- lidar com situações de dificuldades de aprendizagem, integração escolar e/ou sociocultural e potenciar a sua minimização;
- apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente, no estabelecimento de metas e objetivos a alcançar, na planificação das tarefas e atividades escolares e na gestão do tempo de estudo, com a cooperação do encarregado de educação/família;
- (re)construir atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos seus pares;
- desenvolver/reforçar sentimentos de autoeficácia e bem-estar pessoal;
- fortalecer valores humanistas como a empatia, a tolerância, a solidariedade, o espírito de colaboração e ajuda.

4. Critérios de seleção dos mentores

Consideram-se características determinantes num perfil de aluno mentor, os seguintes atributos:

- motivação e interesse em participar no programa;
- capacidade de organização e responsabilidade no cumprimento de tarefas escolares;
- ausência de registos de problemas disciplinares, de pontualidade ou absentismo;

- capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- demonstração de interesse e empenho nas atividades em que se envolve;
- flexibilidade, paciência e perseverança.

Notas complementares:

- os alunos que desejem inscrever-se como mentores, caso sejam menores de idade, devem ser autorizados pelos respetivos encarregados de educação;
- por regra, a seleção dos mentores deve ser efetuada, preferencialmente, por turma/ano/ciclo como meio facilitador na formação de pares;
- no processo de seleção e recrutamento dos mentores deve ser considerada a disponibilidade temporal necessária ao exercício da mentoria em questão;
- por regra, cada aluno mentor deverá assumir a mentoria de um máximo de dois colegas;
- cada participação de um aluno como mentor será registada em certificado próprio, a incluir no seu processo individual.

5. Critérios de seleção dos mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos as seguintes:

- alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- alunos que experienciaram maiores dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo AEFA, durante os períodos de E@D, ou na alternância entre modalidades de ensino;
- alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com classificações inferiores a 10 valores no final do ano letivo anterior.

Notas complementares:

- o conselho de turma, através do respetivo diretor de turma, poderá referenciar alunos para os quais considere vantajosa a aplicação desta medida complementar de suporte, mediante a anuência dos alunos em questão e a autorização dos respetivos encarregados de educação;
- enquanto estratégia facilitadora na formação de pares, a seleção e correspondência entre aluno mentor- aluno mentorando deverá ser efetuada, preferencialmente, por turma/ano/ciclo.

6. Operacionalização do programa

A tabela que apresentamos de seguida sintetiza o modo de operacionalização proposto, que tem como destinatários os alunos do 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

MOMENTOS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
Setembro/Outubro	Divulgação do programa de mentoria a)	Coordenadora dos DT Diretores de Turma
Outubro	Inscrição voluntária de mentores, junto dos respetivos DT Seleção dos mentores	Diretores de Turma Coordenadora dos DT
Novembro	Sinalização e seleção dos mentorandos	Diretores de Turma Conselho de Turma Coordenadora dos DT
Novembro/Dezembro	Sessão de informação para mentores sobre os objetivos do programa, atividades a desenvolver com os respetivos mentorandos, resultados esperados e possíveis desafios.	Diretores de turma dos alunos a envolver no programa e alunos Coordenadora dos DT SPO
Janeiro	Definição de um plano de trabalho para as sessões de mentoria b)	Alunos envolvidos no programa e DT Coordenadora dos DT SPO
Janeiro/junho	Sessões de mentoria c)	Mentores/mentorandos Biblioteca Escolar <u>Supervisão</u> Diretores de turma Coordenadora dos DT

Outubro/junho	Coordenação e acompanhamento do programa	Coordenadora dos DT
Janeiro/junho	Monitorização – avaliação intermédia/final do programa c)	Mentores/mentorandos DT/Conselhos de turma Coordenadora dos DT
Junho	Avaliação final da participação no programa por parte dos alunos e respetivos EE e professores envolvidos, através do preenchimento de um inquérito de satisfação d)	Mentores/mentorandos Conselhos de turma Coordenadora dos DT
Junho	Realização de um evento finalizador, a definir pelos alunos participantes. e)	Alunos envolvidos no programa DT Coordenadora dos DT EE SPO
Julho	Monitorização e avaliação, em função de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa f)	Conselho pedagógico

- a) Para além da referência aos potenciais ganhos para os alunos alvo de mentoria, recomenda-se a sensibilização/construção do impacto do processo de mentoria, também, no aluno mentor: para além do exercício/ desenvolvimento/reforço de valores humanistas fundamentais, o mentor, ao ajudar o(s) colega(s) também aprende, ao gerar, por exemplo, estratégias metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos para o poder fazer com eficácia.
- b) As sessões de mentoria serão iniciadas após o estabelecimento consensualizado de um plano de trabalho onde constem as áreas de melhoria, sugestões de atividades assim como a periodicidade das interações e a modalidade das mesmas. Recomenda-se que os contactos formais entre mentor e mentorando ocorram, pelo menos, uma vez por semana, de forma presencial, tendo a biblioteca escolar como o espaço de encontro de referência ou de forma não presencial, através da plataforma digital definida pela escola - *Microsoft Teams*. Ainda assim, deverão ser incentivados outros momentos de interação, breves e informais, ao longo da semana, na modalidade que os alunos entenderem mais cómoda e proveitosa.
- c) Os momentos de contacto entre mentor e mentorando deverão ser registados semanalmente, no dia definido para o encontro presencial, em documento criado para o efeito. A operacionalização do plano de trabalho será acompanhada pelos DT e os alunos, que colaborarão na resolução de eventuais dificuldades.

Em resposta às solicitações que lhe sejam dirigidas, a biblioteca escolar poderá contribuir para a consecução dos objetivos do programa, disponibilizando, aos pares mentor/mentorando, propostas de trabalho para utilização autónoma e recursos específicos, de apoio de âmbito disciplinar e/ou transversal. No final do segundo e terceiro período, os DT, em colaboração direta com os alunos e os respetivos EE, deverão efetuar um balanço do cumprimento dos planos de trabalho em implementação, nomeadamente no que respeita à concretização das atividades previstas, ao nível de satisfação dos intervenientes e ao impacto notado nas aprendizagens. No segundo período, em função da análise das informações obtidas, poderá existir a necessidade de proceder a reajustamentos ao plano de trabalho inicial.

- d) No final do ano letivo, os alunos e respetivos EE e os professores envolvidos no programa serão convidados a efetuar uma avaliação da implementação do programa de mentoria através do preenchimento de um inquérito online.
- e) Pretende-se que o evento assinale formalmente a conclusão do programa de mentoria, com momentos previstos de reflexão sobre o impacto do mesmo e partilha de experiências, em termos a definir pelos participantes.
- f) As informações obtidas a partir dos registos semanais de atividades, da taxa de utilização de recursos da biblioteca escolar, dos balanços intermédios, das reflexões resultantes do evento finalizador e dos inquéritos de satisfação serão, depois, apresentadas, pela coordenadora dos diretores de turma, ao conselho pedagógico.

Anexos

1. Folha de registo de inscrição dos mentores e dos mentorandos referenciados
2. Autorização do EE para participação no Programa de Mentoria
3. Plano de trabalho (inclui o Diário de Bordo com registo de atividades e Avaliação Intermédia)
4. Questionário final de satisfação